



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

REQUERIMENTO Nº 11/2008.

AUTOR: Vereador José Wellington de Azevedo Maia

ASSUNTO: Instalação de orelhão público.

APROVADO EM
18/09/2008
J. P. Ribeiro
PRESIDENTE

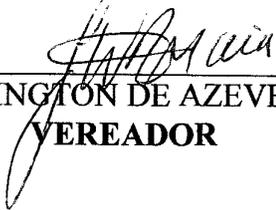
Senhora. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado a Vossa Senhoria Dr. LUISMAR RESENDE DE ASSIS, Gerente de Relações Institucionais da OI, o seguinte pedido de providências: Instalação de Telefone de Uso Público (TUP orelhão), na zona rural do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente propositura em virtude das constantes reclamações das pessoas que residem na zona rural, e não têm acesso ao telefone público, portanto, informo a Vossa Senhoria, que já solicitamos por diversas vezes á telemar, hoje a OI, a instalação de telefone público para o Assentamento de Fazenda Sítio, para as comunidades de Caiçara, Serra do Sítio, Brejinho e Lagoa do Braz, entre outras comunidades, no entanto, todas essas áreas são habitadas, e estão dentro dos pré-requisitos da OI, logo agora que o Decreto nº 4.769, de 27/06/2003 alterado pelo Decreto nº 6.424, de 04/04/2008, onde diz que todas as localidades com população acima de 100 (cem) habitantes devem dispor de telefone de uso público (TUP), no entanto, cabe á Telemar fazer a instalação desses telefones públicos, pois eles trarão benefícios a essas comunidades, todavia para usar o telefone, muitos caminham cerca de oito a dez quilômetros para á cidade. Portanto, diante dos fatos acima citados, esperamos que Vossa Senhoria faça a implantação desses telefones na zona rural do nosso município.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 18 de setembro de 2008.



JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

Felicidade Lício Ribeiro
PRESIDENTE